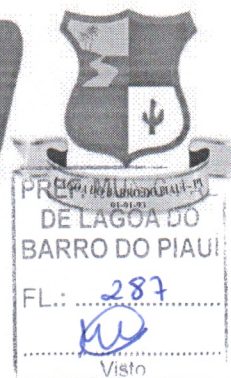


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143 /2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 053/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 018/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 022/2022 - CPL/PMLB

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DANTAS E BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.621.840/0001-77, localizada na Av. Dep. Raimundo de Sá Urtiga, 565, Bairro Bomba, Picos – PI, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ FERREIRA DANTAS, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 190.613 SSP/PI, e do CPF nº 227.459.803-78 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 053/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor, para manutenção da frota de Veículos e Máquinas do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **27 de julho de 2022** e encerramento em **27 de julho de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

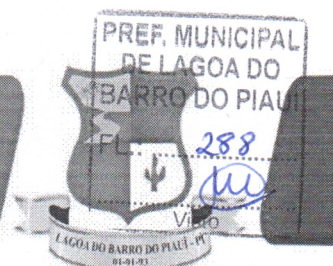
**JOSE
FERREIRA
DANTAS:
22745980378**

Assinado digitalmente por JOSE FERREIRA DANTAS:22745980378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Município, CN=22745980378
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE FERREIRA DANTAS: 22745980378
Razão: Eu sou o autor deste documento aqui.
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.07.28 12:12:43-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

**Construindo
um novo
tempo**

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FME 30%/TESOURO MUNICIPAL/QSE/PNATE, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|-----------------------|--|------------------------------------|------------------------------|
| 02.02.00 - SEAD | 04.122.0019.2023. - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.00.999 |
| 02.03.02 – FME | 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE | | 1.550.01.999 |
| | 12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental | | 1.500.00.200 |
| | 12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar- PNATE | | 1.553.01.999 |
| 02.04.01 - FMS | 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS. | | 1.500.00.300 |
| 02.05.00 – SEC. AGRC. | 18.122.0418.2030 - Administração e Encargos da Secretaria | | 1.500.00.999 |
| 02.07.01 - FMAS | 08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social | | 1.500.00.999 1.661.04.999 |

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

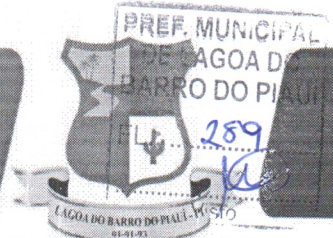
11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

JOSE
FERREIRA
DANTAS:
22745980378

Assinado digitalmente por JOSE FERREIRA DANTAS:22745980378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SCLTITI Múltipla vs. OU=27134040000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE FERREIRA DANTAS:22745980378
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.28 12:13:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br



- I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
 - 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.4.03. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

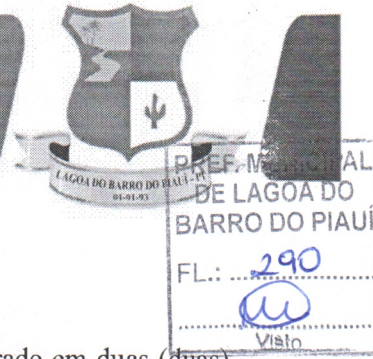
- 16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

JOSE
FERREIRA
DANTAS
227459803

Assinado eletronicamente por JOSÉ FERREIRA DANTAS em 02/06/2016 às 11:10:46-03:00
Data: 2016/06/02 11:10:46-03:00
CPF: 211384000152
Assinado em: Lagoa do Barro do Piauí - PI
Assinado em: Lagoa do Barro do Piauí - PI
Assinado em: Lagoa do Barro do Piauí - PI

78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 29 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por
GILSON NUNES DE
SOUSA:96650885304
Dados: 2022.08.02 09:57:56
-03'00'

**MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA**

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Janete de Sousa Leal
CPF: 078.046.353-48

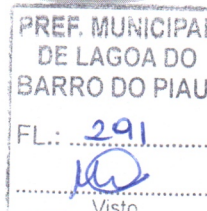
JOSE
FERREIRA
DANTAS:
22745980378

Assinado digitalmente por JOSE FERREIRA
DANTAS:22745980378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
MUNICÍPIO, OU=2713404000182,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=JOSE FERREIRA DANTAS:22745980378
Razão: Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.28 12:16:24-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

**DANTAS E BARROS LTDA
CONTRATADA**

NOME: Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 674.294.283-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 053/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 018/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 022/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DANTAS E BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.621.840/0001-77, localizada na Av. Dep. Raimundo de Sá Urtiga, 565, Bairro Bomba, Picos –PI, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ FERREIRA DANTAS, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 190.613 SSP/PI, e do CPF nº 227.459.803-78 doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Pneu, Câmaras de Ar e Protetor, para manutenção da frota de Veículos e Máquinas do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 27 de julho de 2022 e encerramento em 27 de julho de 2023

VALOR: R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FME 30%/TESOURO MUNICIPAL/QSE/PNATE, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|-----------------------|--|------------------------------------|------------------------------|
| 02.02.00 - SEAD | 04.122.0019.2023. - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.00.999 |
| 02.03.02 – FME | 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE | | 1.550.01.999 |
| | 12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental | | 1.500.00.200 |
| | 12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar- PNATE | | 1.553.01.999 |
| 02.04.01 - FMS | 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS. | | 1.500.00.300 |
| 02.05.00 – SEC. AGRC. | 18.122.0418.2030 - Administração e Encargos da Secretaria | | 1.500.00.999 |
| 02.07.01 - FMAS | 08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social | | 1.500.00.999 1.661.04.999 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 26 de julho de 2022.

Publicado em 27 / 07 / 2022
Edição 4625
Nº da Publicação 1078534
MicroRodrigues
Assinatura



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

Id:09FEBED3BA6F1AB6



AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 047/2022 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 013/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de João Costa – PI, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar às 10:30min do dia 09 de agosto de 2022, no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 012/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de fornecedor de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação dos Programas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social do Município de João Costa– PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de João Costa/PI, com a CPL, das 08h:00min às 13h:00min de segunda à sexta-feira, pelo Fone: (89) 3486-0034, no site do TCE/PI e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

João Costa - PI, 29 de julho de 2022.

ERICARLOS TELES PEREIRA
Pregoeiro/PMJC

Id:073833E2FF5B1AB8



AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 048/2022 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 013/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de João Costa – PI, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar às 14:00min do dia 09 de agosto de 2022, no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para manutenção da frota de Veículos e Máquinas do município de João Costa – PI, conforme Termo de Referência, anexo I do edital.

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de João Costa/PI, com a CPL, das 08h:00min às 13h:00min de segunda à sexta-feira, pelo Fone: (89) 3486-0034, no site do TCE/PI e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

João Costa - PI, 29 de julho de 2022.

ERICARLOS TELES PEREIRA
Pregoeiro/PMJC

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ

FL.: 292

Visto

Id:0B62044C17F91B16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº128/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: GILMARIA FERREIRA COELHO

CPF: 612.475.553-05

Objeto: Contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para prestação de serviço no micro AREA 04, zona rural deste Município com lotação no Fundo Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Inácio Vicente de Sousa, que se encontra de Licença Médica. Valor Mensal: R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

Prazo: 06 (seis) meses

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022

Id:0B62044C17F91B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 053/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 018/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 022/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí-PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DANTAS E BARROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.621.840/0001-77, localizada na Av. Dep. Raimundo de Sá Urtiga, 565, Bairro Bomba, Picos –PI, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ FERREIRA DANTAS, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 190.613 SSP/PI, e do CPF nº 227.459.803-78 doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor, para manutenção da frota de Veículos e Máquinas do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 27 de julho de 2022 e encerramento em 27 de julho de 2023

VALOR: R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais).

RECURSOS E DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FME 30%/TESOURO MUNICIPAL/QSE/PNATE, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. - C.A. |
|-----------------------|---|------------------------------------|--------------|
| 02.02.00 - SEAD | 04.122.0019.2023 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.00.999 |
| 02.03.02 - FME | 12.361.0269.2035 - Despêndios com o Salário Educação-QSE | | 1.550.01.999 |
| | 12.361.0269.2037 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental | | 1.500.00.200 |
| | 12.361.0269.2041 - Manutenção do Transporte Escolar- PNATE | | 1.553.01.999 |
| 02.04.01 - FMS | 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS. | | 1.500.00.300 |
| 02.05.00 - SEC. AGRC. | 18.122.0418.2030 - Administração e Encargos da Secretaria | | 1.500.00.999 |
| 02.07.01 - FMAS | 08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social | 1.500.00.999 | |
| | | | 1.661.04.999 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 26 de julho de 2022.